



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 13 de setembro de 2019 com início de vigência em 27 de setembro de 2019 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2019, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 3396/2018 e Pregão Presencial nº. 004/2019, firmado em 13 de setembro de 2019 com início de vigência em 27 de setembro de 2019, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa SERVINORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI vencedora do Pregão Presencial nº 004/2019 – CMS, estabelecida Rua Itália Pereira Motta, 15, Loja 01, Edifício Boulevard Saint Germain - B, Bairro Jardim Camburi, CEP nº. 29.090-370 – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.586/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante a Srª. Marisete Moreira do Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 1.833.449 SSP-ES e CPF nº 027.681.847-48, resolvem firmar o presente termo de aditivo, com vigência a partir da sua assinatura, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, REPACTUAR o valor mensal do Contrato nº 011/2019, para R\$ 313.175,10 (trezentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 22.303,68 (vinte e dois mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos) com base na CCT data base “JAN/20 a DEZ/20”, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2020.

1.2. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, REAJUSTAR o valor mensal do Contrato nº 011/2019, para R\$ 313.376,93 (trezentos e treze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 201,83 (duzentos e um reais e oitenta e três centavos) com base no INPC/IBGE “SET/19 a AGO/20”, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2020.

1.3. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, REPACTUAR o valor mensal do Contrato nº 011/2019, para R\$ 325.938,05 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), sendo o valor de reajuste mensal de R\$ 12.561,12 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos) com base na CCT data base “JAN/21 a DEZ/21”, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPACTUAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 19 de novembro de 2021.


Rodrigo Márcio Caldeira
Câmara Municipal Da Serra
Contratante


Marisete Moreira do Nascimento
Servinorte Serviços e Construções Eireli
Contratada